PORTARIA Nº. 020/2026.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 da Lei Complementar nº. 102/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **30 dias**, a Servidora Pública Municipal, **SUZANA FALCHETTI DA SILVA NICOLI**, mat. 8087/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor IV-Educação Física, a partir de **02 de Janeiro de 2026**, relativas ao período aquisitivo de **30 de Dezembro de 2024 a 29 de Dezembro de 2025.**

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 07 de Janeiro de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.